



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA nº 2.258/2.025

CONSIDERANDO o disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representantes da Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Desenvolvimento Urbano especialmente designados;

JAELSON RAMALHO MATTA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Art. 1º. Nomear o servidor LEONARDO ANDRÉ ROSSATO, como Fiscal Técnico, a servidora THAYANE FRANCYELLE CUNHA MARTINS como Fiscal Administrativa, e o servidor RÔMULO RAMALHO FARIAS como Gestor do Contrato, para responderem pela instrução do processo licitatório visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONFEÇÃO DE PROJETOS COMPLEMENTARES PARA IMPLANTAÇÃO DO PARQUE INDUSTRIAL LOCALIZADO NA PR-436 - BANDEIRANTES-PR.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se a disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 19 de agosto de 2025.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal